

DECRETO N. 2951, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Prefeitura, no valor de R\$ **82.000,00** (oitenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 82.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 82.000,00

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente decreto, dar-se-á pela anulação parcial das dotações adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 82.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 82.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo/ SC, 27 de Abril de 2026.

SIRINEU
RATOCHINSKI:55632
963934

Assinado de forma digital por
SIRINEU
RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.04.27 13:36:07 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal